



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 84 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.001108/2022-59

Concórdia-SC, 14 de fevereiro de 2022.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º ? **INTERROMPER**, o período de férias da servidora **SHEILA MELLO DA SILVEIRA, PROFESSORA DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, SIAPE 2345176**, no dia **15 de fevereiro de 2022 (01 dia)**, em virtude do interesse da administração para desenvolver atividades junto ao Evento Tecnoeste.

Art. 2º Determinar nova data de usufruto para o período de **23/07/2022**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/02/2022 09:55)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **84**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/02/2022** e o código de verificação: **17e7d35ff2**